

DESPACHOS CONTRATOS INEXIGIBILIDADE

DESPACHO:

Referência: Processo n.º 09/2021. Inexigibilidade 001/2021. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico administrativa, destinados a prover a Câmara Municipal de Ituiutaba (MG) de subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto a legalidade dos atos administrativos, incluindo consultoria e orientação jurídica à comissão permanente de licitação / pregoeiro e equipe de apoio, como também pareceres jurídicos em processos de dispensa e inexigibilidade, cuja despesa totalizará o valor global estimado de R\$ 122.666,67 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no caput do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13 II, III e V, todos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo adjudicado à Luciano Silva Guimarães Filho – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n.º 32.680.550/0001-95, na dotação orçamentária 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.35.02 – Serviços de Consultoria – Consultoria e Assessoria Jurídica, para o presente exercício. Ituiutaba-MG, 08 de fevereiro de 2021. Linda Mohamed Youssef Youssef – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do caput dos artigos 25, inciso II c/c Artigo 13 II, III e V, todos da Lei n.º 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne ao objeto do Processo n.º 009/2021, Inexigibilidade 001/2021. Ituiutaba-MG, 08 de fevereiro de 2021. Renato Silva Moura - Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG.

DESPACHO:

Referência: Processo n.º 011/2021. Inexigibilidade 003/2021. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de Associação especializada em setor artístico, para prestação de serviços artísticos e culturais, para a Câmara Municipal de Ituiutaba, cuja despesa totalizará o valor global estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com fulcro no caput do artigo 5º da Resolução n.º 1.045 de 18 de fevereiro de 2021 c/c Inciso III do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo

adjudicado à AACEMI – Associação de Amigos do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, CNPJ n.º 05.471.089/0001-98, na dotação orçamentária 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Exposições, Congressos e Conferências, para o presente exercício. Ituiutaba-MG, 26 de fevereiro de 2021. Linda Mohamed Youssef Youssef – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do caput artigo 5º da Resolução n.º 1.045 de 18 de fevereiro de 2021 c/c inciso III do Artigo 25, da Lei 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne ao objeto do Processo n.º 009/2021, Inexigibilidade 001/2021. Ituiutaba-MG, 26 de fevereiro de 2021. Renato Silva Moura. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG.

DESPACHO:

Referência: Processo n.º 010/2021. Inexigibilidade 002/2021. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, cuja despesa totalizará o valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no caput do artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo adjudicado à EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0015-09, na dotação orçamentária 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, para o presente exercício. Ituiutaba-MG, 09 de fevereiro de 2021. Linda Mohamed Youssef Youssef – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne ao objeto do Processo n.º 010/2021, Inexigibilidade 002/2021. Ituiutaba-MG, 09 de fevereiro de 2021. Renato Silva Moura. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato: 009/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba.
Contratado: Luciano Silva Guimarães Filho – Sociedade Individual de Advocacia. Processo Licitatório 009/2021: Inexigibilidade 001/2021. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico administrativa, destinados a prover a Câmara Municipal de Ituiutaba (MG) de subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto a legalidade dos atos administrativos, incluindo consultoria e orientação jurídica à comissão permanente de licitação / pregoeiro e equipe de apoio, como também pareceres jurídicos em processos de dispensa e inexigibilidade. Valor global do contrato: R\$ 122.666,67 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência do contrato: 09/02/2021 a 31/12/2021. Dotação:
04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.35.02 – Serviços de Consultoria – Consultoria e Assessoria Jurídica. Enquadramento legal: Artigos 25, inciso II c/c Artigo 13 II, III e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 011/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba.
Contratado: AACEMI – Associação de Amigos do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba. Processo Licitatório 011/2021: Inexigibilidade 003/2021. Objeto: contratação de Associação especializada em setor artístico, para prestação de serviços artísticos e culturais, para a Câmara Municipal de Ituiutaba. Valor global do contrato: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência do contrato: 26/02/2021 a 31/12/2021. Dotação:
04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Exposições, Congressos e Conferências. Enquadramento legal: caput artigo 5º da Resolução nº 1.045 de 18 de fevereiro de 2021 c/c inciso III do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Contrato: 010/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba.
Contratado: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Processo Licitatório 010/2021: Inexigibilidade 002/2021. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de

Pacote de Serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para a Câmara Municipal de Ituiutaba. Valor global do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência do contrato: 09/02/2021 a 31/12/2021. Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Enquadramento legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 5 Nº 198, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE – 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE RENATO SILVAMOURA, VICE-PRESIDENTE: VILSOMAR PAIXÃO DO AMARAL VILLANO, 2º VICE-PRESIDENTE: LUIZ CARLOS MENDES, 1º SECRETÁRIO: BRUNO SILVA CAMPOS, 2º SECRETÁRIO: ODEEMES BRAZ DOS SANTOS. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.